

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0601-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.687, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa e Designação de servidora para desempenho de Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 23/01/2022, a servidora **Francieli de Oliveira Mainardi**, Matrícula nº 1450-8, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.102.837- SSP/SC da função de Confiança de **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB**, designada pela Portaria nº 6.584, de 13 de setembro de 2021, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR a partir de 24/01/2022, a servidora **Thais Vergínio Biava**, Matrícula nº 1136-3, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.574.586-9 - SSP/PR para exercer a função confiança de **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB**, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022

Marmeleiro, 24 de janeiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 1.158 de, 25 /01 2022.